



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2132 DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

Dispõe sobre criação de cargos, funções, referências e alteração de referência do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro - SAAEB, que especifica.

EDNE JOSE PIFFER, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam criados os cargos e funções abaixo discriminados e que passarão a constar do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro-SAAEB e que integrarão à Lei nº 1957/89:

- 01 cargo em comissão de Assistente de Departamento-referência 12
- 02 cargos em comissão de Supervisor de Divisão - referência 08
- 01 função de almoxarife - referência 05
- 01 função de Mestre de Encanador - referência 07
- 03 funções de Escriturário - referência 04
- 15 funções de braçal - referência 01
- 05 funções de Operador de Bomba - referência 04
- 03 funções de Encanador I - referência 05
- 06 funções de Leitor de Hidrômetro - referência 04

ARTIGO 2º - Ficam criadas as referências 14 e 15 para cargo em comissão e fica alterada a referência do cargo em comissão de Diretor de 13 para 15, constante do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro-SAAEB (anexo I, tabela I, da Lei nº 1957/89).

ARTIGO 3º - As referências 14 e 15 mencionadas no artigo 2º desta Lei, passarão a integrar o anexo III da Lei nº 1957/89, com os respectivos valores:

- referência 14 - CR\$323.076,19
- referência 15 - CR\$400.614,48

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

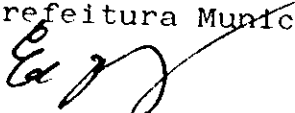


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 17 de outubro de 1991.


Edne Jose Piffer
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 17 de outubro de 1991.

Manoel Franco da Costa
Chefe de Gabinete